



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 308/2014

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO. Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de Agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho) e considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR** a servidora pública KÁTIA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente Social, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde a partir do dia 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de maio de 2014.


**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO**